

VIVACE REAL ESTATE S.A.

CNPJ/MF: 39.502.003/0001-69

NIRE: 35.300.557.859

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2025

1. Data, hora e local: 27 de outubro de 2025, às 10:30, na sede social da **VIVACE REAL ESTATE S.A.** (“Companhia”), localizada na Rua Tabapuã nº 82, Edifício Tabapuã Concept, 12º Andar, Cj. 1201 – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP 04533-000.

2. Convocação, presença e quórum: dispensada a convocação via imprensa em razão da presença da acionista titular da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, MGC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ/MF nº 32.280.386/0001-29, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme atesta a assinatura constantes desta ata e do livro de presença de acionistas, atendidos, portanto, os quóruns de deliberação previstos na Lei das Sociedades por Ações para as matérias da Ordem do Dia.

3. Mesa: Geraldo Castilho (Presidente) e Patrícia Giorgetti Lamanna de Siqueira (Secretária).

4. Ordem do dia: deliberar sobre (i) redução do capital social com cancelamento de ações; (ii) autorização expressa para que os Diretores da Companhia, seus procuradores e/ou representantes, pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e implementação das deliberações tomadas.

5. Deliberações: o acionista titular da totalidade das ações representativas do capital social aprovou e ratificou, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) o acionista, titular da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, delibera e aprova, sem quaisquer restrições, a redução do capital social da Companhia, atualmente fixado em R\$ 9.290.446,00 (nove milhões, duzentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), representado por 9.290.446 (nove milhões, duzentas e noventa mil, quatrocentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, nos termos do Art. 173 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A redução será realizada no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), valor totalmente integralizado, mediante o cancelamento de 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em decorrência da presente redução, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 8.990.446,00 (oito milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), dividido em 8.990.446 (oito milhões, novecentas e noventa mil, quatrocentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma: a) R\$ 8.591.446,00 (oito milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), já integralizado em moeda corrente nacional; e b) R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), a integralizar no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da presente data.

(ii) autorizar os Diretores da Companhia, seus procuradores e/ou representantes, a praticar todos os atos e providências necessárias à formalização, efetivação e implementação da deliberação tomada.

6. Lavratura e encerramento: nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. Após lavrada, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada por: Presidente da Mesa, Secretária, Diretores e Acionista titular da totalidade das ações representativas do Capital Social da Companhia.

São Paulo, 27 de outubro de 2025.

Geraldo Castilho

Presidente da Mesa

Patrícia Giorgetti Lamanna de Siqueira

Secretária

Marines Fracaroli

Diretora

Geraldo Castilho

Diretor

Acionista:

**MGC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA- Gestora

Ana Cristina Mantoanelli

Ana Carolina de Toledo Sales Vieira

Rubrica
CA

Visto de Advogado:

Patricia Giorgetti Lamanna de Siqueira

OAB/SP sob o nº 249.871